

Empresas Públicas

DOCUMENTO CERTIFICADO

Autônomo

CÓDIGO LOCALIZADOR:
326866926

Documento emitido em 07/05/2026 17:54:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12028 | 01/12/2025 | PÁG. 69

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

APPA

PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em pavimentação, para prestar serviços nas áreas sob responsabilidade dos Portos do Paraná, com pavimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

VALOR: O valor global do **LOTE ÚNICO** é de R\$ 3.140.791,23 (Três milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 261/2025

PROTOCOLO SAP: 1000000261

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

Paranaguá, 25 de novembro de 2025.

VICTOR YUGO KENGO

DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

163998/2025

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de produtos biológico e utensílios para laboratórios. Empresas: Awkalab Produtos para Laboratório Ltda. Lote:08 - R\$ 4.987,50; Even Comercial Ltda. Lotes: 02 - R\$622,05, 03 - R\$720,00, 07 - R\$539,85, 11 - R\$920,00, 14 - R\$59,85, 20 - R\$140,00, 21 - R\$1.061,50, 26 - R\$146,96; Fastlabor Comercial Ltda. Lotes:09 - R\$750,00, 27 - R\$2.500,00, 28 R\$77,79; Inovalab Artigos Laboratoriais Ltda. Lotes: 06 - R\$2.800,00, 10 - R\$57,00, 12 - R\$2.600,00, 13 - R\$43,32, 16 - R\$949,14, 18 - R\$2.791,00, 24 - R\$275,98, 25 - R\$157,10; Lab Vision Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda. Lotes:17 - R\$1.999,80, 29 - R\$644,96, 30 - R\$100,00; Millirep Comércio e Serviços para Laboratório Ltda. Lotes: 31 - R\$2.300,00, 32 - R\$12.096,00; PHL Distribuidora Laboratorial Ltda. Lotes: 04 - R\$11.398,97, 15 - R\$293,37 ; Superlab Produtos Científicos Ltda. Lote:19 - R\$47.999,52. Lotes fracassados: 01, 05, 22 e 23. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 27 de novembro de 2025. Pregoeiro

163759/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019, entre Tecpar e Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2026, de cessão, com anuência, dos funcionários Nilson Marcos Tazinafo, Debora Ferrareze dos Santos Magi e Ana Elisa Wanczinski para prestar serviços na Universidade.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

Aldo Nelson Bona – Secretário SETI

Eduardo Marafon Silva – Presidente Tecpar

Leandro Vanalli – Reitor UEM

164345/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Extrato: 24.683.501-2

Acordo de Cooperação Técnica entre Tecpar e Vetrii Ltda.

Objeto: Plataforma tecnológica de tokenização de veículos desenvolvida pela empresa VETRII ao Tecpar.

Vigência: 5 anos.

Assinatura: 25/11/2025

Eduardo Marafon Silva - Diretor-Presidente - Tecpar

Roberto Galvão de Oliveira Junior - Diretor Financeiro - Vetrii

164347/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO nº: ADM 048/2025 – E-protocolo 24.895.165-6

CONTRATO: 022/2021

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: First Evolution Viagens e Turismo Eireli

CNPJ: 10.255.350/0001-52

OBJETO: 2º Termo aditivo ao contrato 022/2021 para a prorrogação dos serviços de cotação, reserva, emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de agência de viagens.

VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

VALOR: R\$ 179.032,30

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 26/11/2025.

163818/2025

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

PORTARIA nº 20/2025 – PALCOPARANÁ

Súmula: Alterar membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do PALCOPARANÁ.

A **Diretora-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual nº 10.763, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) passa a vigorar com a seguinte composição:

I - LOIZE DAS GRAÇAS SOVINSKI PACHECO, RG nº 5.XXX.832-X, membro representante do PalcoParaná;

II - JULIANA RODRIGUES CARLETO, RG nº 5.XXX.808-X, membro representante do PalcoParaná;

III - IVAN DE PAULA SOUZA, RG nº 6.XXX.875-X SSP/PR, membro representante do PalcoParaná;

IV - HAERTON PESCH FERREIRA MARTINS, RG nº 9.XXX.347-X SSP/PR, membro representante do PalcoParaná;

V - ROBERTO DOS SANTOS SILVA FILHO, RG nº XXX.153.062-X, como membro representante do Departamento de Arquivo Público – DEAP;

VI - DENISE CRISTINA MANSUR, RG nº 1.XXX.478-X, como membro representante do Departamento de Arquivo Público – DEAP;

Art. 2º Compete à CPAD, conforme art. 3º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022:

I – Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações necessárias às atividades de arquivo, tratamento e eliminação de documentação, de acordo com as orientações técnicas do Departamento de Arquivo Público do Paraná;

II – Elaborar e/ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Fim, submetendo à aprovação do titular do Órgão e do titular do DEAP/SEAP;

III – Coordenar e orientar as atividades das subcomissões setoriais, quando existentes;

III – Elaborar o Edital de Ciência e as Listagens de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos e demais ações pertinentes à Destinação Final dos Documentos;

IV – Orientar, juntamente com o DEAP/SEAP, a aplicação da Tabela de Temporalidade Meio e Fim na massa documental gerada pelo Órgão;

V – A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis

Diretora-Presidente/PalcoParaná

163785/2025

